



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

**PORTARIA SMA Nº 55,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2019, à Sra. **GISELE DE PAULA E SILVA**, portadora do RG: 186.591.913, Médico Oftalmologista, no período de 25 de novembro de 2019 a 14 de dezembro de 2019; ora interrompidas conforme portaria SMA-DP nº 290/2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração
Portaria SMA – DP 021/2020

**PORTARIA SMA Nº 56,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**:

Art. 1º - Como Psicóloga, regime da C.L.T., pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020, a Sra. **REGINA DE CASSIA BUQUE CICARELLI**, brasileira, casada, portadora do RG: 20.094.969-X, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Psicóloga, Referência K, Anexo I, do Decreto nº 002/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 022/2020

**PORTARIA SMA Nº 57,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**:

Art. 1º - Como Técnico de Enfermagem, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 02 de dezembro de 2019 a 30 de maio de 2020, o Sr. **ADAILTON ALVES LIMA DE AMBROSIO**, brasileiro, casado, portador do RG: 55.792.749-3, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência “H”, Anexo II, do Decreto nº 002/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 023/2020

**PORTARIA SMA Nº 58,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**:

Art. 1º - Como Técnico de Enfermagem, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 02 de dezembro de 2019 a 30 de maio de 2020, a Sra. **JAQUELINE APARECIDA DE PAULA CUNHA**, brasileira, casada, portadora do RG: 57.455.196-7, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência “H”, Anexo II, do Decreto nº 002/2019.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 743 - Ano VI



Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 024/2020

PORTARIA SMA Nº 59,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**:

Art. 1º - A partir de 03 de dezembro de 2019, a Sra. **ADRIANA ALEXANDRE FELIZ**, brasileira, casada, portadora do RG: 25.537.757-5, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Administrativo Financeiro, regime Estatutário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 025/2020

PORTARIA SMA Nº 60,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**:

Art. 1º - A partir de 03 de dezembro de 2019, o Sr. **GABRIEL HIROSHI DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 48.575.205-0, para ocupar o cargo em comissão de Ouvidor, regime Estatutário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 026/2020

PORTARIA SMA Nº 61,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**:

Art. 1º - A partir de 03 de dezembro de 2019, a Sra. **SIMONE NOGUEIRA CESAR**, brasileira, divorciada, portadora do RG: 26.128.622-5, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, regime Estatutário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 027/2020

PORTARIA SMA Nº 62,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**:



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 743 - Ano VI



Art. 1º - Como Nutricionista, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 03 de dezembro de 2019 a 31 de maio de 2020, a Sra. **NAYARA APARECIDA CARDOSO MOREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 54.774.616-7, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Nutricionista, Referência K, Anexo I, do Decreto nº 002/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 028/2020

PORTARIA SMA Nº 63,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**:

Art. 1º - Como Enfermeiro do PSF, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 03 de dezembro de 2019 a 31 de maio de 2020, o Sr. **ANDRE LUIS TENORIO GOMES SAADE**, brasileiro, casado, portador do RG: 33.630.465-1, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Enfermeiro, Referência M, Anexo I, do Decreto nº 002/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 029/2020

PORTARIA SMA Nº 64,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**:

Art. 1º - A partir de 04 de dezembro de 2019, **AMANDA IZZO NARDY**, brasileira, solteira, portadora do RG: 47.413.208-0, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO PESSOAL**, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 002/2019, Referência "H", Anexo II, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 030/2020

PORTARIA SMA Nº 65,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**:

Art. 1º - Como Técnico de Enfermagem, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 04 de dezembro de 2019 a 01 de junho de 2020, a Sra. **JESSICA HELEN APARECIDA FERREIRA COSTA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 47.570.282-7, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência "H", Anexo II, do Decreto nº 002/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 743 - Ano VI



Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA

Prefeito

Portaria SMA – DP 033/2020

**PORTARIA SMA Nº 66,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como Técnico de Enfermagem, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 04 de dezembro de 2019 a 01 de junho de 2020, a Sra. **CARINA MICHELE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 48.542.896-9, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência “H”, Anexo II, do Decreto nº 002/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ

Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA

Prefeito

Portaria SMA – DP 034/2020

**PORTARIA SMA Nº 67,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como Técnico de Enfermagem, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 04 de dezembro de 2019 a 01 de junho de 2020, a Sra. **CANDIDA MARIA DA CONCEICAO BULHOES PADILHA**, brasileira, divorciada, portadora do RG: 17.708.258-6, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência “H”, Anexo II, do Decreto nº 002/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ

Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA

Prefeito

Portaria SMA – DP 035/2020

**PORTARIA SMA Nº 68,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como Técnico de Enfermagem, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 04 de dezembro de 2019 a 01 de junho de 2020, a Sra. **SOLANGE SANTOS VILLAR DIAS**, brasileira, casada, portadora do RG: 179.283.807, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência “H”, Anexo II, do Decreto nº 002/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ

Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA

Prefeito

Portaria SMA – DP 036/2020

**PORTARIA SMA Nº 69,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como Enfermeiro, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 04 de dezembro de 2019 a 01 de junho de 2020, a Sra. **LUCICLEIDE VICENTE DA ROCHA DIAS**, brasileira, casada, portadora do RG: 194.806.844, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 743 - Ano VI



efetivo de Enfermeiro, Referência K, Anexo I, do Decreto nº 002/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 037/2020

PORTARIA SMA Nº 70,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**:

Art. 1º - Como Enfermeiro, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 04 de dezembro de 2019 a 01 de junho de 2020, a Sra. **LUCIA NAOMI YAMAMOTO**, brasileira, casada, portadora do RG: 32.266.764-1, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Enfermeiro, Referência K, Anexo I, do Decreto nº 002/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 038/2020

PORTARIA SMA Nº 71,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**:

Art. 1º - Como Cuidadora, regime da C.L.T., pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, de 04 de dezembro de 2019 a 03 de dezembro de 2020, a Sra. **PAMELA DE SOUSA MANOEL DE MORAIS**, brasileira, casada, portadora do RG: 48.801.112-7, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 002/2019, Referência B, Anexo I.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 039/2020

PORTARIA SMA Nº 72,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**:

Art. 1º - Como Técnico de Enfermagem, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 05 de dezembro de 2019 a 02 de junho de 2020, a Sra. **PAMELA FERNANDA FRANCO**, brasileira, solteira, portadora do RG: 45.442.696-3, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência “H”, Anexo II, do Decreto nº 002/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 040/2020



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 743 - Ano VI



PORTARIA SMA Nº 73,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como Técnico de Enfermagem, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 05 de dezembro de 2019 a 02 de junho de 2020, a Sra. **WELLINGTON ROSSONI CORREA**, brasileiro, casado, portador do RG: 44.766.827-4, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência "H", Anexo II, do Decreto nº 002/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 041/2020

PORTARIA SMA Nº 74,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como Enfermeiro do PSF, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 05 de dezembro de 2019 a 02 de junho de 2020, a Sra. **ERICA APARECIDA GALVAO DI JURA**, brasileira, casada, portadora do RG: 34.051.499-1, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Enfermeiro, Referência M, Anexo I, do Decreto nº 002/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 042/2020

PORTARIA SMA Nº 75,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como Cuidadora, regime da C.L.T., pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, de 05 de dezembro de 2019 a 04 de dezembro de 2020, a Sra. **CAROLINE ESTEVAM RAMOS**, brasileira, casada, portadora do RG: 34.224.188-6, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 002/2019, Referência B, Anexo I.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 043/2020

PORTARIA SMA Nº 76,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como Técnico de Enfermagem, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 06 de dezembro de 2019 a 03 de junho de 2020, o Sr. **VITOR DYO OLIVEIRA MORISHITA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 54.533.567-X, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência "H", Anexo II, do Decreto nº 002/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de dezembro de 2019.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 743 - Ano VI



PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 044/2020

PORTARIA SMA Nº 77,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como Técnico de Enfermagem, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 06 de dezembro de 2019 a 03 de junho de 2020, a Sra. **GLADYS ELIANE FERREIRA**, brasileira, divorciada, portadora do RG: 30.609.089-2, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência “H”, Anexo II, do Decreto nº 002/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 046/2020

PORTARIA SMA Nº 78,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como Técnico de Enfermagem, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 07 de dezembro de 2019 a 04 de junho de 2020, a Sra. **ELAINE GRACIELA DE CAMARGO**

ROCHA, brasileira, casada, portadora do RG: 39.986.269-9, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência “H”, Anexo II, do Decreto nº 002/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 047/2020

PORTARIA SMA Nº 79,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como Técnico de Enfermagem, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 07 de dezembro de 2019 a 04 de junho de 2020, a Sra. **VIVIANE MALTA CORREIA**, brasileira, divorciada, portadora do RG: 41171936, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência “H”, Anexo II, do Decreto nº 002/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 048/2020



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 743 - Ano VI



PORTARIA SMA Nº 80,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**:

Art. 1º - A partir de 09 de dezembro de 2019, **ELIENE DE SOUZA TOBINAGA**, brasileira, casada, portadora do RG: 36.994.452-5, para ocupar o cargo efetivo de **DIRETOR ESC. ENS. FUNDAMENTAL**, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 002/2019, Anexo IV, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 049/2020

PORTARIA SMA Nº 81,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**:

Art. 1º - Como Agente de Controle de Vetores e Zoonoses, regime da C.L.T., pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, de 10 de dezembro de 2019 a 09 de março de 2020, a Sra. **GABRIELA FERNANDA DE SOUSA**, brasileira, casada, portadora do RG: 52.898.657-0, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores e Zoonoses, Referência "D", Anexo II, do Decreto nº 002/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 10 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 050/2020

PORTARIA SMA Nº 82,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**:

Art. 1º - A partir de 10 de dezembro de 2019, **ALEXANDRA VIEIRA GARRIDO**, brasileira, casada, portadora do RG: 30.045.680-3, para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 002/2019, Referência K, Anexo II, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 10 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 051/2020

PORTARIA SMA Nº 83,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**:

Art. 1º - Como Agente de Controle de Vetores e Zoonoses, regime da C.L.T., pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, de 11 de dezembro de 2019 a 10 de março de 2020, o Sr. **JOAO VITOR PADILHA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 54.993.540-X, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores e Zoonoses, Referência "D", Anexo II, do Decreto nº 002/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de dezembro de 2019.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 743 - Ano VI



PUBLIQUE-SE
E
CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 052/2020

PORTARIA SMA Nº 84,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como Agente de Controle de Vetores e Zoonoses, regime da C.L.T., pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, de 11 de dezembro de 2019 a 10 de março de 2020, o Sr. **ESAU SIQUEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 47.979.937-4, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores e Zoonoses, Referência “D”, Anexo II, do Decreto nº 002/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 053/2020

PORTARIA SMA Nº 85,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como Cuidadora, regime da C.L.T., pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, de 13 de dezembro de 2019 a 12 de dezembro de

2020, a Sra. **KEMELLYN GABRIELE FERREIRA BUENO ALEXANDRINO**, brasileira, solteira, portadora do RG: 55.194.187-X, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 002/2019, Referência B, Anexo I.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 054/2020

PORTARIA SMA Nº 86,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como Técnico de Enfermagem, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 16 de dezembro de 2019 a 13 de junho de 2020, a Sra. **SANDRA REGINA MATHIAS DE SOUZA DA GUARDA**, brasileira, casada, portadora do RG: 29.873.764-4, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência “H”, Anexo II, do Decreto nº 002/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 055/2020



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 743 - Ano VI



PORTARIA SMA Nº 87,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como Cuidador, regime da C.L.T., pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, de 18 de dezembro de 2019 a 17 de dezembro de 2020, o Sr. **GILBERTO MATIAS PINHEIRO**, brasileiro, casado, portadora do RG: 33.305.971-2, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 002/2019, Referência B, Anexo I.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 056/2020

PORTARIA SMA Nº 88,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como Cuidadora, regime da C.L.T., pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, de 19 de dezembro de 2019 a 18 de dezembro de 2020, a Sra. **CLAUDIA APARECIDA RICARDO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG: 41159552, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 002/2019, Referência B, Anexo I.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 19 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 057/2020

PORTARIA SMA Nº 89,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como Cuidadora, regime da C.L.T., pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, de 20 de dezembro de 2019 a 19 de dezembro de 2020, a Sra. **JOSENILDA RODRIGUES PINHEIRO**, brasileira, solteira, portadora do RG: 35.850.655-4, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 002/2019, Referência B, Anexo I.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 058/2020

PORTARIA SMA Nº90,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o processo Nº **120/2019**, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 22 de março de 2012 a 21 de março de 2017, ao funcionário **RUDNEI APARECIDO FRANCISCO DA SILVA**, portador(a) do RG: 23.232.427-X, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de dezembro de 2019.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 743 - Ano VI



PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração
Portaria SMA – DP 060/2020

PORTARIA SMA Nº91,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo Nº **121/2019**, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2012 a 07 de março de 2017, ao funcionário **LUIZ CELIO APARECIDO LOPES**, portador(a) do RG: 87.707-74, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração
Portaria SMA – DP 061/2020

PORTARIA SMA Nº 92,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **063/2018**, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de janeiro de 2020 a 30 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo 20 de dezembro de 2011 a 19 de dezembro de 2016, a funcionária **BERENICE MARIA DA SILVA**, portador (a) do RG: 59.182.698-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração
Portaria SMA – DP 062/2020

PORTARIA SMA Nº93,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **064/2018**, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de janeiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo 05 de novembro de 2012 a 04 de novembro de 2017, a funcionária **CLYCIA VANESSA PINTO ARAÚJO PIMENTEL**, portador (a) do RG: 37.791-40, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração
Portaria SMA – DP 063/2020

PORTARIA SMA Nº94,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **043/2017**, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 12 de janeiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo 01 de abril de 2012 a 31 de março de 2017, a funcionária **ANA PAULA PINHEIRO DE CAMPOS ROSA**, portador (a) do RG: 40.526.514-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de dezembro de 2019.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 743 - Ano VI



PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração
Portaria SMA – DP 064/2020

PORTARIA SMA Nº 95,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **041/2018**, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 13 de janeiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo 26 de janeiro de 2011 a 25 de janeiro de 2016, ao funcionário **JOÃO TEIXEIRA RODRIGUES**, portador (a) do RG: 14.967.417, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração
Portaria SMA – DP 065/2020

PORTARIA SMA Nº96,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **062/2019**, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 20 de janeiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo 21 de fevereiro de 2011 a 20 de fevereiro de 2016, a funcionária **GISELE DE PAULA E SILVA**, portador (a) do RG: 18.659.191-3, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração
Portaria SMA – DP 066/2020

PORTARIA SMA Nº97,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **123/2017**, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 20 de janeiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015, a funcionária **IONE ALE**, portador (a) do RG: 21.705.768-8, ocupante do cargo efetivo de Supervisor de Arquivo Médico.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração
Portaria SMA – DP 067/2020

PORTARIA SMA Nº98,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **019/2015**, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 21 de janeiro de 2020 a 23 de março de 2020, referente ao período aquisitivo 05 de março de 2010 a 04 de março de 2015, ao funcionário **VAGNER DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG: 26.769.748-X, ocupante do cargo efetivo de Encanador.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 743 - Ano VI



Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração
Portaria SMA – DP 068/2020

PORTARIA SMA Nº99,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, à Sra. **ALESSANDRA APARECIDA PINHEIRO**, portadora do RG: 33.305.394-1, Chefe de Gabinete Administrativo da Saúde, no período de 02 de janeiro de 2020 a 11 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração
Portaria SMA – DP 069/2020

PORTARIA SMA Nº100,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2018, à Sra. **ARIEL APARECIDA DOS SANTOS MARRA**, portadora do RG: 40.898.105-2, Auxiliar de Serviços, no período de 02 de janeiro de 2020 a 23 de janeiro de 2020; ora interrompidas conforme portaria SMA-DP nº 558/2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração
Portaria SMA – DP 070/2020

PORTARIA SMA Nº101,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, ao Sr. **FÁBIO ALBANEZ RIENZO**, portadora do RG: 33.305.946-3, Fisioterapeuta, no período de 02 de janeiro de 2020 a 21 de janeiro de 2020; ora interrompidas conforme portaria SMA-DP nº 338/2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração
Portaria SMA – DP 071/2020

PORTARIA SMA Nº102,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 19 de junho de 2017 a 18 de junho de 2018, ao Sr. **ELIAS GONÇALVES PEREIRA**, portadora do RG: 11.574.856, Supervisor de Ensino, no período de 02 de janeiro de 2020 a 16 de janeiro de 2020; ora interrompidas conforme portaria SMA-DP nº 41/2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração
Portaria SMA – DP 072/2020



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 743 - Ano VI



PORTARIA SMA Nº 103,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ, Secretário de Administração de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - As férias do (a) servidor (a) **CINTIA ALESSANDRA LOPES**, Auxiliar de Serviços, portador (a) do RG nº 40.151.422-5, em gozo a partir de 20 de dezembro de 2019, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em 02 de janeiro de 2020 ficando os 17 (dezesete) dias restantes a serem gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração
Portaria SMA – DP 073/2020

PORTARIA SMA Nº 104,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ, Secretário de Administração de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - As férias do (a) servidor (a) **MÁRCIA DE ANDRADE DA SILVA**, Merendeira, portador (a) do RG nº 41.160.068-0, em gozo a partir de 02 de janeiro de 2020, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em 06 de janeiro de 2020 ficando os 15 (dezesete) dias restantes a serem gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

Portaria SMA – DP 074/2020

PORTARIA SMA Nº105,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ, Secretário de Administração de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - As férias do (a) servidor (a) **ANNA PAULA MENDONÇA GARCIA VERNALHA**, Fisioterapeuta, portador (a) do RG nº 34.325.302-1, em gozo a partir de 26 de dezembro de 2019, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em 06 de janeiro de 2020 ficando os 19 (dezenove) dias restantes a serem gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração
Portaria SMA – DP 075/2020

PORTARIA SMA Nº106,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2017 a 15 de janeiro de 2018, à Sra. **CÉLIA BADUR RIBEIRA GARZUZI**, portadora do RG: 26.714.675-9, Fisioterapeuta, no período de 06 de janeiro de 2020 a 28 de janeiro de 2020; ora interrompidas conforme portaria SMA-DP nº 372/2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração
Portaria SMA – DP 076/2020



IMPRENSA OFICIAL DA PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 743 - Ano VI



PORTARIA SMA Nº 107,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ, Secretário de Administração de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - As férias do (a) servidor (a) **CARLOS ROBERTO BRIGIDA ROGÉRIO**, Profissional de Educação Física, portador (a) do RG nº 33.305.707-7, em gozo a partir de 16 de dezembro de 2019, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em 06 de janeiro 2020 ficando os 09 (nove) dias restantes a serem gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração
Portaria SMA – DP 077/2020

PORTARIA SMA Nº 108,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ, Secretário de Administração de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - As férias do (a) servidor (a) **PAMELA CAMPOS SILVA**, Recepcionista, portador (a) do RG nº 40.166.563-X, em gozo a partir de 06 de janeiro de 2020, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em 13 de janeiro 2020 ficando os 23 (vinte e três) dias restantes a serem gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 13 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração
Portaria SMA – DP 078/2020

PORTARIA SMA Nº109,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ, Secretário de Administração de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - As férias do (a) servidor (a) **KILDER MARTINIANO COSTA**, Médico Ortopedista, portador (a) do RG nº M-8.157.188, em gozo a partir de 16 de dezembro de 2019, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em 13 de janeiro 2020 ficando os 3 (três) dias restantes a serem gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 13 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração
Portaria SMA – DP 079/2020

PORTARIA SMA Nº 110,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ, Secretário de Administração de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - As férias do (a) servidor (a) **JOSÉ LUIZ BEZERRA SANTO**, Motorista, portador (a) do RG nº 33.627.215-7, em gozo a partir de 02 de janeiro de 2020, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em 15 de janeiro 2020 ficando os 17 (dezesete) dias restantes a serem gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração
Portaria SMA – DP 080/2020



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 743 - Ano VI



**PORTARIA SMA Nº111,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ, Secretário de Administração de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - As férias do (a) servidor (a) **ANDERSON MOREIRA FERNANDES**, Técnico Operador de Água e Esgoto, portador (a) do RG nº 30.967.783-X, em gozo a partir de 15 de janeiro de 2020, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em 20 de janeiro 2020 ficando os 15 (quinze) dias restantes a serem gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 20 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração
Portaria SMA – DP 081/2020

**PORTARIA SMA Nº112,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ, Secretário de Administração de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - As férias do (a) servidor (a) **ELIAS GONÇALVES PEREIRA**, Supervisor de Ensino, portador (a) do RG nº 11.574.856, em gozo a partir de 17 de janeiro de 2020, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em 21 de janeiro 2020 ficando os 15 (quinze) dias restantes a serem gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 21 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

Portaria SMA – DP 082/2020

**PORTARIA SMA Nº113,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ, Secretário de Administração de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - As férias do (a) servidor (a) **LEANDRO CARLOS BARBOSA**, Operador de Máquinas, portador (a) do RG nº 34.435.269-9, em gozo a partir de 06 de janeiro de 2020, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em 22 de janeiro 2020 ficando os 14 (quatorze) dias restantes a serem gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 22 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração
Portaria SMA – DP 083/2020

**PORTARIA SMA Nº 114,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ, Secretário de Administração de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - As férias do (a) servidor (a) **JOSIANE DA SILVA PINHEIRO GONÇALVES**, Auxiliar de Serviços, portador (a) do RG nº 41.979.970-9, em gozo a partir de 02 de janeiro de 2020, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em 22 de janeiro 2020 ficando os 10 (dez) dias restantes a serem gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 22 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 743 - Ano VI



MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração
Portaria SMA – DP 084/2020

PORTARIA SMA Nº115,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA:**

Art. 1º - De ofício, a Sra. **ELISANGELA APARECIDA GASPARELIMA**, RG: 328.952.862, a partir de 31 de janeiro de 2020, do cargo em comissão de Chefe Coordenador do CRAS.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 085/2020

PORTARIA SMA Nº 116,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA:**

Art. 1º - De ofício, o Sr. **FABIO CARLOS PINHEIRO**, RG: 30.666.639-X, a partir de 31 de janeiro de 2020, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Projetos Especiais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 086/2020

PORTARIA SMA Nº 117,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA:**

Art. 1º - De ofício, a Sra. **ADRIANA ALEXANDRE FELIZ**, RG: 25.537.757-5, a partir de 31 de janeiro de 2020, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Administrativo Financeiro.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 087/2020

PORTARIA SMA Nº118,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA:**

Art. 1º - De ofício, o Sr. **JHONATAN TABAJARA DE OLIVEIRA**, RG: 47.138.560-8, a partir de 31 de janeiro de 2020, do cargo em comissão de Chefe do Gabinete de Processamento de Dados.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 088/2020

PORTARIA SMA Nº119,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 743 - Ano VI



SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA:**

Art. 1º - De ofício, o Sr. **RAFAEL PASSADORE CAMILLO**, RG: 30.135.629-4, a partir de 31 de janeiro de 2020, do cargo em comissão de Chefe do Gabinete de Transportes.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 089/2020

PORTARIA SMA Nº 120,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA:**

Art. 1º - De ofício, o Sr. **DIEGO PUGLIESI PRADO DE SOUZA**, RG: 343.256.125, a partir de 31 de janeiro de 2020, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Atividades Socioculturais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 090/2020

PORTARIA SMA Nº 121,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA:**

Art. 1º - De ofício, o Sr. **RENATO ROCHA DE ARAUJO**, RG: 22.769.204-4, a partir de 31 de

janeiro de 2020, do cargo em comissão de Assessor de Eventos da Cultura.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 091/2020

PORTARIA SMA Nº122,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA:**

Art. 1º - De ofício, a Sra. **LUCIANA BERNARDES DE OLIVEIRA PRIMO**, RG: 34.613.384-1, a partir de 31 de janeiro de 2020, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Assistência a Comunidade.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 092/2020

PORTARIA SMA Nº123,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA:**

Art. 1º - De ofício, o Sr. **JOAO CARLOS DA SILVA BUENO**, RG: 572.503.258, a partir de 31 de janeiro de 2020, do cargo em comissão de Assessor de Atividades Socioculturais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 743 - Ano VI



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 093/2020

PORTARIA SMA Nº 124,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**:

Art. 1º - De ofício, a Sra. **GABRIELE TEODORO DE PAULA FERREIRA**, RG: 46.762.545-1, a partir de 31 de janeiro de 2020, do cargo em comissão de Assessor Pleno do CRAS.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 094/2020

PORTARIA SMA Nº125,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**:

Art. 1º - De ofício, a Sra. **CARLA EDUARDA APARECIDA DE PAULA**, RG: 496.157.711, a partir de 31 de janeiro de 2020, do cargo em comissão de Assessor do Gabinete da Administração Geral da Educação.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 095/2020

PORTARIA SMA Nº 126,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ, Secretário de Administração de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**:

Art. 1º - As férias do (a) servidor (a) **MARCIA FATIMA RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços, portador (a) do RG nº 19.709.518-5, em gozo a partir de 02 de janeiro de 2020, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em 07 de janeiro de 2020 ficando os 15 (quinze) dias restantes a serem gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 07 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração
Portaria SMA – DP 096/2020

PORTARIA SMA Nº 127,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - A partir de 10 de janeiro de 2020, de acordo com a Lei 1500/99, art. 151, Inciso I, ao funcionário **LUIS ANTONIO MATHEUS DA SILVA**, RG: 40.354.481-6, em acréscimo à sua função de Auxiliar de Almoxarifado e Patrimônio, gratificação pela prestação de serviço extraordinário na Secretaria de Administração, sendo previstas dentro do plano as atividades de edição, revisão, publicação dos atos do Executivo e Legislativo na imprensa oficial e tarefas afins.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE



IMPRENSA OFICIAL DA PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 743 - Ano VI



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração
Portaria SMA – DP 097/2020

PORTARIA SMA Nº128,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA:**

Art. 1º - o Sr. **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador do RG: 21.705.801-2 - SSP/SP, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, portador da CNH 01178465750, Categoria “B”, com validade até 23 de maio de 2024 a dirigir veículo oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 14 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 098/2020

PORTARIA SMA Nº129,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA:**

Art. 1º - A partir de 20 de janeiro de 2020, a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Técnico de Agrimensura, a Sra. **CAMILA STEPHANE GOMES**, brasileira, portador do RG: 16.888.475.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de janeiro de 2020, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 099/2020

PORTARIA SMA Nº 130,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ, Secretário de Administração de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - As férias do (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA PEREIRA DE MORAES**, Auxiliar de Serviços, portador (a) do RG nº 20.011.162-0, em gozo a partir de 02 de janeiro de 2020, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em 22 de janeiro de 2020 ficando os 10 (dez) dias restantes a serem gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 22 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração
Portaria SMA – DP 100/2020

PORTARIA SMA Nº 131,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA:**

Art. 1º - De ofício, o Sr. **MARCOS DOS SANTOS GALVEZ**, RG: 25.100.876-9, a partir de 31 de janeiro de 2020, do cargo em comissão de Secretário de Administração.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 743 - Ano VI



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 101/2020

PORTARIA SMA Nº132,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA:**

Art. 1º - De ofício, o Sr. **LEONARDO SILVA TEIXEIRA**, RG: 52183255X, a partir de 31 de janeiro de 2020, do cargo em comissão de Assessor Administrativo de Tradições Folclóricas da Cultura.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 102/2020

PORTARIA SMA Nº 133,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA:**

Art. 1º - A partir de 01 de fevereiro de 2020, a nomenclatura do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Convênios e Contratos, para Assessor de Gabinete II, conforme a Lei nº 2540/2020, ocupado pela Sra. **ELAINE APARECIDA LAPELLIGRINI PETRI**, brasileiro (a), portador (a) do RG: 179.886.319.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SG – DP 002/2020

PORTARIA SMA Nº 134,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA:**

Art. 1º - A partir de 01 de fevereiro de 2020, a nomenclatura do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Agropecuária para Assessor I, conforme a Lei nº 2540/2020, ocupado pela Sra. **ISRAELA APARECIDA PINHEIRO QUIRICI**, brasileiro (a), portador (a) do RG: 41.979.914-X.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 003/2020

PORTARIA SMA Nº135,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA:**

Art. 1º - A partir de 01 de fevereiro de 2020, a nomenclatura e do cargo em comissão de Assessor Pedagógico do Gabinete da Educação para Diretor II, conforme a Lei nº 2540/2020, ocupado pela Sra. **PRISCILA GIMENEZ POSCAI BABOSA**, brasileiro (a), portador (a) do RG: 271.309.635.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 004/2020



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 743 - Ano VI



PORTARIA SMA Nº 136,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA:**

Art. 1º - A partir de 01 de fevereiro de 2020, a nomenclatura do cargo em comissão de Assessor do CRAS para Diretor III, conforme a Lei nº 2540/2020, ocupado pela Sra. **SIMONE VALÉRIO DE OLIVERA**, brasileiro (a), portador (a) do RG: 27.458.492-X.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 005/2020

PORTARIA SMA Nº137,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA:**

Art. 1º - A partir de 01 de fevereiro de 2020, a nomenclatura do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Técnico da Saúde para Assessor I, conforme a Lei nº 2540/2020, ocupado pela Sra. **MARIA RITA DE CASSIA FERNANDES**, brasileiro (a), portador (a) do RG:136.074.406.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 006/2020

PORTARIA SMA Nº 138,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA:**

Art. 1º - A partir de 01 de fevereiro de 2020, a nomenclatura do cargo em comissão de Chefe do Gabinete da Saúde da Família e Atenção Básica para Assessor I, conforme a Lei nº 2540/2020, ocupado pela Sra. **PAULA CRISTINA SPINOLA FALCÃO**, brasileiro (a), portador (a) do RG: 248.762.023.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 007/2020

PORTARIA SMA Nº139,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA:**

Art. 1º - A partir de 01 de fevereiro de 2020, a nomenclatura do cargo em comissão de Chefe do Gabinete de Saúde Comunitária para Assessor I, conforme a Lei nº 2540/2020, ocupado pela Sra. **ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro (a), portador (a) do RG: 340.514.863.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 008/2020

PORTARIA SMA Nº 140,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA:**



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 743 - Ano VI



Art. 1º - A partir de 01 de fevereiro de 2020, a nomenclatura do cargo em comissão de Chefe do Gabinete Administrativo da Saúde para Assessor I, conforme a Lei nº 2540/2020, ocupado pela Sra. **ALESSANDRA APARECIDA PINHEIRO**, brasileiro (a), portador (a) do RG: 333.053.941.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 009/2020

PORTARIA SMA Nº 141,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 01 de fevereiro de 2020, a Sra. **ELISANGELA APARECIDA GASPARE DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 328.952.862, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor II, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 010/2020

PORTARIA SMA Nº 142,
DE 05 DE JANEIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 01 de fevereiro de 2020, o Sr. **FABIO CARLOS PINHEIRO**, brasileiro, casado,

portador do RG nº 30.666.639-X, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor II, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 011/2020

PORTARIA SMA Nº 143,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 01 de fevereiro de 2020, a Sra. **ADRIANA ALEXANDRE FELIZ**, brasileira, casada, portadora do RG nº 25.537.757-5, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor II, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 012/2020

PORTARIA SMA Nº 144,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 01 de fevereiro de 2020, o Sr. **JHONATAN TABAJARA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 471.385.608, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor III, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 743 - Ano VI



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 013/2020

PORTARIA SMA Nº 145,
DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 01 de fevereiro de 2020, o Sr. **RAFAEL PASSADORE CAMILLO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 301.356.294, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor III, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 014/2020

PORTARIA SMA Nº 146,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 01 de fevereiro de 2020, o Sr. **DIEGO PUGLIESI PRADO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 343.256.125, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor I, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 015/2020

PORTARIA SMA Nº 147,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 01 de fevereiro de 2020, o Sr. **RENATO ROCHA DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 227.692.044, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor I, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 016/2020

PORTARIA SMA Nº 148,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 01 de fevereiro de 2020, a Sra. **LUCIANA BERNARDES DE OLIVEIRA PRIMO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 346.133.841, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor II, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 017/2020

PORTARIA SMA Nº 149,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 743 - Ano VI



SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**:

Art. 1º - Em 01 de fevereiro de 2020, o Sr. **JOAO CARLOS DA SILVA BUENO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 572.503.258, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor III, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 018/2020

PORTARIA SMA Nº 150,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**:

Art. 1º - Em 01 de fevereiro de 2020, a Sra. **GABRIELE TEODORO DE PAULA FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 467.625.451, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor III, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 019/2020

PORTARIA SMA Nº 151,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**:

Art. 1º - Em 01 de fevereiro de 2020, a Sra. **CARLA EDUARDA APARECIDA DE PAULA**,

brasileira, solteira, portadora do RG nº 496.157.711, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor III, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 020/2020

PORTARIA SMA Nº 152,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA**:

Art. 1º - A partir de 01 de fevereiro de 2020, a nomenclatura do cargo em comissão de Secretário de Obras e Serviços, Habitação e Planejamento para Secretário de Serviços, conforme a Lei nº 2540/2020, ocupado pela Sr. **JORGE GALVANI FILHO**, brasileiro (a), portador (a) do RG: 29.121.566-X.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 021/2020

PORTARIA SMA Nº 153,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA**:

Art. 1º - A partir de 01 de fevereiro de 2020, a nomenclatura do cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Ação Regional para Secretário de Projetos e Desenvolvimento, conforme a Lei nº 2540/2020, ocupado pela Sr. **ARLINDO**



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 743 - Ano VI



CARUSO FILHO, brasileiro (a), portador (a) do RG:
10.513.920-8.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 022/2020

PORTARIA SMA Nº 154,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de
Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, **ALTERA:**

Art. 1º - A partir de 01 de fevereiro de 2020, a
nomenclatura do cargo em comissão de Secretário de
Ação Social e Cidadania para Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social, conforme a Lei nº 2540/2020,
ocupado pela Sr. **RENATO MARTINEZ**, brasileiro (a),
portador (a) do RG: 45.080.693-5.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 023/2020

PORTARIA SMA Nº 155,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de
Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, **ALTERA:**

Art. 1º - A partir de 01 de fevereiro de 2020, a
nomenclatura do cargo em comissão de Secretário de
Assuntos Jurídicos para Secretário de Justiça e Cidadania,
conforme a Lei nº 2540/2020, ocupado pela Sr.
GUILHERME ANTIBAS ATIK, brasileiro (a),
portador (a) do RG: 171.191.006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 025/2020

PORTARIA SMA Nº 156,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de
Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, **ALTERA:**

Art. 1º - A partir de 01 de fevereiro de 2020, a
nomenclatura do cargo em comissão de Secretário de
Saneamento Básico e Ambiental para Secretário de
Saneamento, Agropecuária e Meio Ambiente, conforme
a Lei nº 2540/2020, ocupado pela Sra. **MICHELI**
KOWALCZUK MACHADO, brasileiro (a), portador (a)
do RG: 337.302.893.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 026/2020

PORTARIA SMA Nº 157,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de
Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, **ALTERA:**

Art. 1º - A partir de 01 de fevereiro de 2020, a
nomenclatura do cargo em comissão de Secretário de
Cultura para Secretário de Cultura e Turismo, conforme
a Lei nº 2540/2020, ocupado pela Sra. **ANA LUCIA DE**
ALMEIDA, brasileiro (a), portador (a) do RG:
204.878.718.

PUBLIQUE-SE
E



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 743 - Ano VI



CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 027/2020

PORTARIA SMA Nº 158,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA:**

Art. 1º - A partir de 01 de fevereiro de 2020, a nomenclatura do cargo em comissão de Secretário de Agropecuária e Abastecimento para Secretário de Infraestrutura Urbana, conforme a Lei nº 2540/2020, ocupado pela Sra. **MICHELI KOWALCZUK MACHADO**, brasileiro (a), portador (a) do RG: 337.302.893.

PUBLIQUE-SE
E
CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 028/2020

PORTARIA SMA Nº 159,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA:**

Art. 1º - A partir de 01 de fevereiro de 2020, a nomenclatura do cargo em comissão de Secretário de Finanças para Secretário de Finanças e Planejamento, conforme a Lei nº 2540/2020, ocupado pela Sr. **CESLEI APARECIDO DE CAMPOS**, brasileiro (a), portador (a) do RG: 433.347.594.

PUBLIQUE-SE
E
CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 029/2020

PORTARIA SMA Nº 160,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 01 de fevereiro de 2020, o Sr. **MARCOS DOS SANTOS GALVEZ**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 25.100.876-9, para ocupar o cargo em Comissão de Secretário de Governo, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 024/2020

PORTARIA SMA Nº 161,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA:**

Art. 1º - O Sr. **MARCOS DOS SANTOS GALVEZ**, portador do RG: 25.100.876-9, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Governo para responder interinamente pela Secretaria de Gestão, sem vencimento.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 743 - Ano VI



Portaria SG – DP 030/2020

PORTARIA SMA Nº 162,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA:**

Art. 1º - De ofício, a Sra. **ROSILENE CAMARGO PAZINATO**, RG: 23.906.108-1, a partir de 03 de fevereiro de 2020, do cargo em comissão de Secretária da Saúde.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 031/2020

PORTARIA SMA Nº 163,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA:**

Art. 1º - o Sr. **RENATO MARTINEZ**, portador do RG: 45.080.693-5 - SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, portador da CNH 04696924103, Categoria “B”, com validade até 12 de maio de 2021 a dirigir veículo oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 032/2020

PORTARIA SMA Nº 164,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA:**

Art. 1º - A Sra. **MARIA RITA DE CASSIA FERNANDES**, portadora do RG: 13.607.440-6, ocupante do cargo em comissão de Assessor II, a responder interinamente pela Secretaria de Saúde, fazendo jus da diferença salarial.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 033/2020

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO 004/2020

Bom Jesus dos Perdões, 03 de janeiro de 2020.

Notificado: Danilo Osvanil Domingues CPF: 384.742.868-32
Endereço: Rua Chile, 196 - Pq. Hortênsia
Bom Jesus dos Perdões - CEP: 12955-000

Ref.: A edificação localizada na Rua Chile, 196, lote 19-A, Quadra D1, Insc. Cadastral 004.19.AD.10365.157 – Pq. Hortênsia – Nesta.
Lei 1201/93 (Código de Obras) e Lei 2403/16.
Processo: 5899/19

Senhor (a),

Devido a várias tentativas infrutíferas de localização do notificado, publica-se.

As Leis acima determinam que:

Artigo 4º “Para execução de qualquer obra, construção, reforma ou ampliação, será necessário alvará expedido pela Prefeitura.”

Artigo 6º, parágrafo único - "O alvará deverá ser mantido no local da obra, juntamente com mais informações e peças gráficas."



Artigo 9º “Nenhuma edificação poderá ser ocupada sem o ‘habite-se expedido pela Prefeitura.”

Assim, fica V.S. NOTIFICADO a, apresentar os documentos relativos ao Alvará de Construção, projeto aprovado da edificação existente em sua propriedade e Habite-se no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento/publicação deste, para apresentação dos documentos ao Setor de Fiscalização.

Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas e execução fiscal, na forma da lei, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Renato Alves
Fiscal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 134/2019

Bom Jesus dos Perdões, 28 de novembro de 2019

Notificado: Jose Barros do Amaral
Endereço: Rua Fram nº 473 – Marf I
Cidade: Bom Jesus dos Perdões – SP
CEP: 12955-000

Ref: Águas servidas e esgoto escoando para o lote lindeiro

Senhor (a),

Devido a várias tentativas infrutíferas de localização do notificado, publica-se.

Em vistoria realizada nesta data no imóvel, foi constatado que: o imóvel aos fundos de sua propriedade vem sofrendo com o escoamento do esgoto de sua propriedade que está infiltrando pelo muro. Fotos em anexo.

A Lei Municipal 1.137/93(Código de Posturas Municipais) determina: Artigo 5º - Para preservar a higiene pública é proibido:

I – deixar escoar águas servidas e esgoto das edificações para logradouro público ou nos imóveis lindeiros.

Sendo assim, fica Vossa Senhoria **notificado a, de imediato**, a contar do recebimento desta, **a sanar o problema garantindo assim a higiene e saúde publica..**

Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas e execução fiscal, na forma da lei, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Renato Alves
Fiscal

NOTIFICAÇÃO 136/2019

Bom Jesus dos Perdões, 02 de dezembro de 2019.

Notificado: Maria Alves da Silva CPF: 162.895.158-37
Endereço: Travessa Alemanha, 49 - Bairro Pq. Hortênsia.
Bom Jesus dos Perdões - CEP: 12955-000

Ref.: A edificação localizada na Travessa Alemanha, 49, Lote 15, quadra E-1, Inc. Municipal 004.15.E1.04416.147 – Bairro Pq. Hortênsia – Bom Jesus dos Perdões - SP.
Lei 1201/93 (Código de Obras) e Lei 2403/16.
Processo: 5355/19

Senhor (a),

Devido a várias tentativas infrutíferas de localização do notificado, publica-se.

As Leis acima determinam que:

Artigo 4º “Para execução de qualquer obra, construção, reforma ou ampliação, será necessário alvará expedido pela Prefeitura.”

Artigo 6º, parágrafo único - "O alvará deverá ser mantido no local da obra, juntamente com mais informações e peças gráficas."

Artigo 9º “Nenhuma edificação poderá ser ocupada sem o ‘habite-se expedido pela Prefeitura.”

Assim, fica V.S. NOTIFICADO a, apresentar os documentos relativos ao **alvará, projeto aprovado das edificações existentes** em sua propriedade em 20 (vinte) dias a contar do recebimento/publicação deste ao Setor de Fiscalização.

Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas e execução fiscal, na forma da lei, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Renato Alves
Fiscal

NOTIFICAÇÃO 141/2019

Bom Jesus dos Perdões, 02 de dezembro de 2019.

Notificado: Sidnei Aparecido Eloi da Silva CPF: 022.490.878-22
Endereço: Rua São Geraldo, 200 - Centro



IMPRENSA OFICIAL DA PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2020 - IOBJP - Nº 743 - Ano VI



Bom Jesus dos Perdões - CEP: 12955-000

Ref.: A edificação localizada na Rua Marinas, 300,
Inscrição Municipal 006.00.00.05374.046 – Bairro
Marinas – Bom Jesus dos Perdões - SP.
Lei 1201/93 (Código de Obras) e Lei 2403/16.
Processo: 2356/19
Senhor (a),

Devido a várias tentativas infrutíferas de localização do notificado, publica-se.

As Leis acima determinam que:

Artigo 4º “Para execução de qualquer obra, construção, reforma ou ampliação, será necessário alvará expedido pela Prefeitura.”

Artigo 6º, parágrafo único - "O alvará deverá ser mantido no local da obra, juntamente com mais informações e peças gráficas."

Artigo 9º “Nenhuma edificação poderá ser ocupada sem o ‘habite-se expedido pela Prefeitura.’”

Assim, fica V.S. NOTIFICADO a, apresentar os documentos relativos ao **alvará, projeto aprovado das edificações existentes** em sua propriedade em 30 (trinta) dias a contar do recebimento/publicação deste ao Setor de Fiscalização.

Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas e execução fiscal, na forma da lei, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Renato Alves
Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO 142/19.
Bom Jesus dos Perdões, 05 de dezembro de 2019.

Notificado: Raimunda Sabino de Souza
CPF: 268.516.498-70
Endereço: Rua Antonio Olinto de Paiva, 43 - Miranda do Douro
Nesta

Ref.: Lei 1201/93 (Código de Obras) e Lei 2403/16.

Senhor (a),

Devido a várias tentativas infrutíferas de localização do notificado, publica-se.

A Leis acima determinam que:

Artigo 4º “Para execução de qualquer obra, construção, reforma ou ampliação, será necessário alvará expedido pela Prefeitura.”

Artigo 6º, parágrafo único - "O alvará deverá ser mantido no local da obra, juntamente com mais informações e peças gráficas."

Artigo 9º “Nenhuma edificação poderá ser ocupada sem o ‘habite-se expedido pela Prefeitura.’”

Assim, fica V.S. NOTIFICADO a, **paralisar a obra de imediato** e apresentar os documentos relativos ao alvará e projeto aprovado da edificação existente em sua propriedade em 20 (vinte) dias a contar do recebimento/publicação deste ao Setor de Fiscalização.

Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas e execução fiscal, na forma da lei, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

O desrespeito ao embargo caracteriza crime de desobediência previsto no Código Penal (Decreto-Lei 2848/40, art. 330).

Ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Recebido pelo proprietário/responsável pela obra (nome completo):

Renato Alves
Fiscal

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 01/2020 - CMS **Conselho Municipal de Saúde**

O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei Nº 2533, de 06 de dezembro de 2019, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 22 dias do mês de janeiro de 2020

Resolve:

1. Aprovar os Indicadores de Pactuação Interfederativa – Sispacto 2020, propostos pelas áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2020.

Maria de Fátima Rosa Lourenço
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Bom Jesus dos Perdões, 22 de janeiro de 2020.

EDITAIS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
Lei Complementar 141 de março de 2012

Em atendimento à Lei Complementar 141/2012, o Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus dos Perdões fazem saber que realizarão na **sexta-feira, dia 28 de fevereiro de 2020 às 9:30 horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões situada à Rua Dom Duarte Leopoldo nº 83, **“Audiência Pública da Saúde”**, quando serão apresentados os demonstrativos financeiros da aplicação em saúde - Fundo Municipal de Saúde, bem como a oferta, produção de serviços e atividades desenvolvidas pela gestão e áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde no 3º quadrimestre no ano de 2019.

Bom Jesus dos Perdões, aos 04 de fevereiro de 2020.

Rosilene Camargo Pazinato
Secretária de Saúde

Maria de Fátima Rosa Lourenço
Presidente do Conselho Municipal de Saúde